



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 646/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso III, Artigo 12 do Decreto nº 339/2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIANA MATOS DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula nº 3070, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Fiscalização, Símbolo DAS-5, em substituição a **Leana Almeida Silva Tiúba**, matrícula nº 1913, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, em gozo regulamentar de 20 (vinte) dias de férias, de 13.10.2014 a 01.11.2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO